



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO IFPB
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 29/2017 , retificado pelos Editais nº 33/2017 e 35/2017
Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o processo seletivo simplificado de bolsistas para apoio ao **Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas estudantes do IFPB para apoio ao desenvolvimento de sistemas demandados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. As atividades previstas neste Edital relacionam-se diretamente aos conhecimentos obtidos no Curso em que o discente encontra-se matriculado, constituindo-se, pois, uma oportunidade para a ampliação desse conhecimento, em âmbito prático.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e no Curso Superior de Tecnologia em redes de computadores e no Curso de Engenharia Elétrica.

2.1.2 Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, Html, Css, JavaScript e Banco de dados.

2.1.3 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Período: 02 a 29 outubro de 2017**, até 17 horas, via formulário eletrônico disponível em:

http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prpipg/Editais_PRPIPG/editais-2017

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail:

inscricao.pripig@ifpb.edu.br os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato. Ex: nomesobrenome.zip ou nomesobrenome.rar

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe bolsa da dotação orçamentária do IFPB. (Anexo II).
- III. Currículo, com devidas comprovações;
- IV. Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato se encontra regularmente matriculado;
- V. Comprovantes para efeito de pontuação da análise curricular (Declarações, Certificados ou afins).

3.3 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. SOBRE A BOLSA, VALORES, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO:

As bolsas serão concedidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, dependendo da necessidade do Programa e da disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

O valor de cada Bolsa será R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para a carga horária de 20 horas semanais.

Importante:

A bolsa não estabelece vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

5. DAS VAGAS , TURNO E CATEGORIA

5.1 Das vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Desenvolvimento de Software	Manhã	1
Desenvolvimento de Software	Tarde	1
Total		2

5.2 Do cadastro de reserva

Bolsistas classificados (Cadastro de reserva)	Turno	Quant.
Desenvolvimento de Software	Manhã	2
Desenvolvimento de Software	Tarde	2
Total		4

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Participar do planejamento da automação das atividades desenvolvidas na PRPIPG;
6.2. Customizar e Desenvolver software de automatização das atividades da PRPIPG.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 . Análise de currículo - caráter classificatório.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em programação web com python.	05 pontos por mês (Pontuação máxima 25 pontos);
Experiência comprovada em programação Java.	1,5 pontos por mês (Pontuação máxima 6,0 pontos)
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações com banco de dados.	1,0 ponto por mês (Pontuação máxima 4,0 pontos)
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB;	01 ponto por Projeto (Pontuação máxima 3,0 pontos);
Participação comprovada em organização de eventos.	02 pontos por evento organizado. (Pontuação máxima 4,0 pontos).
Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino/ou monitoria	01 por participação (Pontuação máxima 2,0 pontos)
Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas.	1,5 pontos por projeto (Pontuação máxima: 6,0 pontos)

Importante:

I - Para efeito de pontuação, considerar-se-ão como comprovantes: Declarações, Certificados ou afins;

II- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital, o Estudante terá sua inscrição ou Bolsa, sumariamente, cancelada, além de ser impedido de participar de processos seletivos futuros oriundos dessa Pró-Reitoria.

III- Apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos serão classificados para a Entrevista.

7.2 . A Entrevista - caráter eliminatório

A Entrevista, etapa de caráter eliminatório, será realizada de forma individual, obedecendo-se aos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Capacidade de argumentação sobre as experiências relatadas no currículo.	0,0 a 15,0
Capacidade de aplicação dos conhecimentos exigidos para o desempenho das atividades previstas neste edital.	0,0 a 25,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender as exigências deste Edital.	0,0 a 10,0

Importante:

a) O resultado final será a média aritmética da pontuação obtida nas etapas Análise de currículo e Entrevista.

b) O candidato que não comparecer à Entrevista será eliminado do processo seletivo.

8. CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

8.1 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos selecionados;

8.2 Esse edital tem validade por um período de 12 meses, após a data de sua publicação.

Em qualquer das etapas, em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:

8.2.1 - Experiência comprovada em desenvolvimento Python;

8.2.2 Maior Coeficiente de rendimento escolar.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do Edital	29/09/2017
Período de inscrição	02 a 29 outubro de 2017
Resultado da Análise dos Currículos	09/11/2017
Interposição de recurso	10/11/2017
Resultado da análise de recurso	13/11/2017
Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa anterior	13/11/2017
Resultado final	13/11/2017

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1 Do cancelamento da bolsa

A bolsa pode ser cancelada nos seguintes casos: de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Em caso de descumprimento das obrigações do(a) bolsista;
- Solicitação do(da) próprio/a bolsista.
- Se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital.

10.2 Da substituição de bolsista

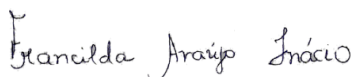
Em caso de substituição de algum bolsista, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera (Cadastro de reserva – item 5.2), obedecendo-se à ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O processo seletivo dos bolsistas será realizado por uma comissão constituída por servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

11.2 Os casos omissos serão dirimidos por Comissão julgadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

João Pessoa, 29 de setembro de 2017.



Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO**

EDITAL 29/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO CANDIDATO

Nome:		Matrícula:
Curso:	Campus:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
CPF:	RG:	

_____, ____/____/____

(Local e data)

(Assinatura)

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO**

EDITAL 29/2017

ANEXO II

**Modelo de Declaração de não possuir vínculo empregatício e não ser
beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), _____, que _____ eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, sob a matrícula nº. _____, não possuirei nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão do IFPB, durante a vigência do Edital 29/2017 e também não possuo mais de uma matrícula na instituição. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Local e Data

Nome do discente